

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE URBANISMO E PROJETOS
SANTA MARIA

Serviços de sondagem à percussão (SPT) no terreno do novo CRAS SUL

PARTE I

1. FINALIDADE DO ETP

- () Estudo para análise da viabilidade de contratação ainda incerta.
(x) Estudo de viabilidade de contratação já pretendida.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem de simples reconhecimento do subsolo pelo método SPT (Standard Penetration Test), totalizando 30 metros lineares, distribuídos em 3 furos com profundidade estimada de 10 metros cada, ou até a ocorrência de camada impenetrável, incluindo a elaboração do relatório técnico e emissão da respectiva ART, visando subsidiar a elaboração do projeto de fundações do futuro CRAS SUL.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PROJETO

3.1. Objetivo

Obter informações geotécnicas confiáveis do terreno destinado à implantação do novo CRAS Sul, permitindo a caracterização do perfil do subsolo e fornecendo subsídios técnicos para a elaboração do projeto de fundações, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

3.2. Necessidade da contratação

A contratação é indispensável para a obtenção das características geotécnicas do terreno onde será implantado o novo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul. As informações obtidas por meio da sondagem SPT permitirão definir a solução de fundações mais adequada às condições do solo, contribuindo para a segurança estrutural da futura edificação, para a otimização técnica e econômica do projeto e para a redução de riscos de patologias, retrabalhos e custos adicionais durante a execução da obra.

O Município não dispõe de equipe técnica, equipamentos e estrutura operacional necessários para a realização dos ensaios de campo, razão pela qual os serviços deverão ser executados por empresa especializada.

A quantidade de sondagens prevista foi definida em conformidade com os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 8036 – Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações, considerando a área de projeção da futura edificação, garantindo

investigação geotécnica compatível com o empreendimento e informações suficientes para a definição da solução de fundações. A edificação possui aproximadamente 229,60 m² de área construída, justificando a execução de 03 (três) furos de sondagem, em atendimento aos parâmetros normativos.

4. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO IMÓVEL E DO PROJETO

4.1. Identificação do imóvel ou do logradouro

Terreno destinado à implantação do novo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul.

4.2. Endereço completo

Rua Oito de Março, nº 225, esquina com a Rua C – Loteamento PAC I, Bairro Lorenzi, Santa Maria/RS.

4.3. Número de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis

Matrícula nº 184.656.

4.4. Situação do imóvel ou logradouro

Área institucional pertencente ao Município de Santa Maria destinada à implantação da nova unidade do CRAS Sul.

4.5. Descrição do imóvel e condições físicas atuais

O terreno possui área total de 1.440,00 m².

4.6. Relatório fotográfico da situação atual

Não se aplica.

5. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.1. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual - PCA

O objeto desta contratação será executado, para que seja possível o início da obra, com utilização do recurso recebido no Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial, e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes, e também está previsto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e na LOA – Lei Orgânica Anual de 2026, e será acompanhado e fiscalizado de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e sua plena e tempestiva execução.

5.2. Fontes de Recursos

Unidade Orçamentária: 14.03

Projeto/Atividade: 2066 – Ações de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80

Recurso: 2665

Conta BB Avançar Mais SUAS nº 102904-5

Valor: **R\$ 5.335,90**

6. ESTUDO DE VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A realização das sondagens constitui etapa indispensável para o desenvolvimento do projeto executivo do novo CRAS Sul. A contratação permitirá a definição da solução de fundações mais segura e tecnicamente adequada às características do terreno, reduzindo riscos durante a execução da obra, evitando retrabalhos, minimizando a ocorrência de aditivos decorrentes de inadequações geotécnicas e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Sob o aspecto social, a implantação da nova unidade ampliará a capacidade de atendimento da política pública de assistência social, proporcionando melhores condições de acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Município. Sob o aspecto econômico, o investimento na investigação geotécnica reduz incertezas de projeto, proporcionando maior previsibilidade de custos e maior segurança na execução da futura obra.

7. GESTÃO E MANUTENÇÃO APÓS A CONCLUSÃO

Após a conclusão dos serviços, o relatório técnico de sondagem passará a integrar os documentos técnicos da futura obra e servirá de base para elaboração do projeto de fundações.

8. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

Não se aplica.

9. CONDICIONANTES DE USO E AÇÕES POSTERIORES NECESSÁRIAS

Após a conclusão dos serviços será elaborada a disciplina de fundações do projeto executivo da futura edificação do CRAS Sul, utilizando os parâmetros geotécnicos obtidos por meio das sondagens executadas.

10. PLANO DE COMUNICAÇÃO E ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

Não se aplica, tendo em vista que os serviços possuem curta duração, baixo impacto e serão executados em terreno destinado à futura implantação do CRAS SUL.

11. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Serão designados servidores para atuar como gestor e fiscais técnico e administrativo do contrato, conforme legislação vigente.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se obter informações geotécnicas confiáveis do terreno, permitindo a elaboração de projeto de fundações tecnicamente adequado, garantindo maior segurança estrutural, redução de riscos durante a execução da obra e otimização dos custos de implantação do futuro CRAS SUL.

13. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos serviços de sondagem SPT apresenta plena viabilidade técnica, econômica e administrativa, constituindo etapa essencial para o desenvolvimento do projeto executivo da futura edificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul. Os serviços permitirão a obtenção dos parâmetros geotécnicos indispensáveis à definição da solução de fundações, reduzindo riscos de execução, aumentando a confiabilidade dos projetos e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Santa Maria, 30 de julho de 2026.

João da Silva Chaves
Secretário de Município de Desenvolvimento Social
Matr. PMSM 19.357-7